

15 de outubro de 2021 128/2021-PRE

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado e Balcão B3

Ref.: Retificação do Anexo I do Ofício Circular 004/2021-VNC, referente à Reorganização Societária do Banco Santander S.A. e Getnet S.A.

Informamos que o Anexo I do Ofício Circular 004/2021-VNC, divulgado pela B3 em 11/10/2021, referente à Reorganização Societária do Banco Santander S.A. e Getnet S.A., foi retificado para refletir adequadamente a distribuição do volume financeiro dos contratos originais de termo e empréstimo de SANB3 e SANB4 entre os contratos resultantes do evento de cisão parcial. Destacamos que o restante do Ofício Circular 004/2021-VNC continua inalterado.

A redação ajustada consta no novo Anexo I deste Ofício Circular.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por telefone com as Centrais de Atendimento de Liquidação (11 2565-5013), de Negociação (11 2565-5021) e Derivativos de Balcão e COE (11 2565-5044).

Gilson Finkelsztain Presidente Mario Palhares Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP



## Anexo I do Ofício Circular 128/2021-PRE

## Critério para Distribuição do Volume do Contratos Originais de SANB3, SANB4, SANB11 nos Contratos Resultantes do Evento

- **1.** Será apurado o percentual de volume do contrato original que será distribuído em cada contrato resultante do evento.
  - a) Percentual a ser aplicado ao contrato de SANB3:

$$%SANB3 = \frac{PexSANB3}{PcomSANB3}$$

**b)** Percentual a ser aplicado ao contrato de SANB4:

$$%SANB4 = \frac{PexSANB4}{PcomSANB4}$$

c) Percentual a ser aplicado ao contrato de SANB11:

$$\%SANB11 = \frac{PexSANB11}{PcomSANB11}$$

**d)** Percentual a ser aplicado ao contrato de Getnet originado de SANB3:

$$\%$$
Getnet(origem em SANB3) = 1 -  $\%$ SANB3

**e)** Percentual a ser aplicado ao contrato de Getnet originado de SANB4:

$$\%$$
Getnet(origem em SANB4) = 1 -  $\%$ SANB4

f) Percentual a ser aplicado ao contrato de Getnet originado de SANB11:

$$\%$$
Getnet(origem em SANB11) = 1 -  $\%$ SANB11

## Onde:

 %SANB3 = percentual do volume do contrato original de SANB3 a ser distribuído no novo contrato de SANB3 resultante do evento;

Tel.: (11) 2565-4000 - Fax: (11) 2565-7737

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{\scriptscriptstyle 3}$ 

128/2021-PRE

%SANB4 = percentual do volume do contrato original de SANB4 a ser

distribuído no novo contrato de SANB4 resultante do evento;

• %SANB11 = percentual do volume do contrato original de SANB11 a ser

distribuído no novo contrato de SANB11 resultante do evento;

%Getnet(origem em SANB3)=percentual do volume do contrato original

de SANB3 a ser distribuído no contrato de Getnet resultante do evento;

• %Getnet(origem em SANB4) = percentual do volume do contrato original

de SANB4 a ser distribuído no contrato de Getnet resultante do evento;

%Getnet(origem em SANB11) = percentual do volume do contrato original

de SANB11 a ser distribuído no contrato de Getnet resultante do evento;

PcomSANB3 = preço de fechamento de SANB3 do último dia com direitos;

PcomSANB4 = preço de fechamento de SANB4 do último dia com direitos;

PcomSANB11 = preço de fechamento de SANB11 do último dia com

direitos;

PexSANB3 = preço ex-teórico de SANB3 calculado na última data com

direitos através da subtração do preço com direitos de SANB3 pelo preço

de referência de Getnet (origem em SANB3);

PexSANB4 = preço ex-teórico de SANB4 calculado na última data com

direitos através da subtração do preço com direitos de SANB4 pelo preço

de referência de Getnet (origem em SANB4);

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{\mathfrak{s}}$ 

128/2021-PRE

• PexSANB11 = preço ex-teórico de SANB11 calculado na última data com

direitos através da subtração do preço com direitos de SANB11 pelo preço

de referência de Getnet (origem em SANB11).

Preço de referência GetNet (origem em SANB3) = PcomSANB3 x PL(%)GetNet

Preço de referência GetNet (origem em SANB4) = PcomSANB4 x PL(%)GetNet

Preço de referência GetNet (origem em SANB11) = PcomSANB11 x PL(%)GetNet

Onde: PL(%)GetNet é a representatividade (%) da parcela cindida em

relação ao patrimônio líquido do Banco Santander (Brasil) S.A, após ajustes.

2. O percentual a ser aplicado em cada contrato é multiplicado sobre o volume

do contrato original para calcular o volume de cada contrato resultante do

evento.